



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
CNPJ: 24.107.823/0001-89

Rua José Francisco de Araújo, 57A - Centro — Soledade/PB — CEP: 58155-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS — **EXERCÍCIO 2025**

A Câmara Municipal de Soledade, em atendimento ao art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não houve, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes, auxílios, subvenções sociais ou quaisquer outros instrumentos congêneres por meio dos quais esta Casa Legislativa tenha repassado recursos financeiros a outro Poder, órgão público, pessoa física ou jurídica.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso passe a ocorrer transferência da espécie aqui declarada.

Soledade/PB, 06 de maio de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade-PB